



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma praia de amigos"

Processo Licitatório nº **008/2016** - Dispensa

Fundamento: **Lei Federal nº 8.666/93 – artigo 24**

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços**

Parecer Administrativo – 25/01/2016

A Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 014/2016, solicita a contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletroeletrônicos da Rede de Postos de Saúde do Município para o ano de 2016.

O presente Procedimento, de contratação de empresa para prestação de serviços dará cobertura em calibrações, revisões e consertos em monitor cardíaco, oxímetros, eletrocardiógrafos, laringoscópio, desfibrilador, balanças adulta, balanças pediátrica, esfigmomanômetros, otoscópios, sonares, estufas, autoclaves, aparelhos de P.A. móvel, aparelho de P.A. fixo, estetoscópios, nebulizadores, canetas de alta e baixa rotação, fotopolinizador e aparelho de amálgama.

Pelas especificidades do trabalho a ser realizado, OPINAMOS pela contratação da empresa Norberto R. Igarteburu, CNPJ nº 87.529.442/0001-08, no período de 01/02/2016 a 31/12/2016, pelo valor mensal de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), com base no artigo 24 - inciso II da Lei Federal 8.666/93, sobretudo, por tratar-se de valor menor do que o limite disposto no artigo 23 – inciso II – alínea "a".

À consideração do Sr. Prefeito

*Acolho o parecer
em anexo
contratação*

*27
01
16*

*Luiz Antonio Balharin
Prefeito Municipal*

Delmar Antônio Kunrath
DELMAR ANTÔNIO KUNRATH
Secretário de Administração